



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 823, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso de suas atribuições legais, consoante à Lei Nº 2.116/09 e na forma do art. 97, inciso I, letra "o", da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado PONTO FACULTATIVO na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente os dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Os servidores municipais dispensados do trabalho nos dias mencionados no artigo 1º recuperarão as horas não trabalhadas, na proporção de 1 (uma) hora diária, totalizando 32 (trinta e duas) horas, no período compreendido de 02 de janeiro à 14 de fevereiro de 2018, conforme segue:

<b>Período:</b>	<b>Manhã:</b>	<b>Tarde:</b>
02.01.2018 a 14.02.2018	7h às 7h30min	17h às 17h30min

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 18 de dezembro de 2017.

Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 18/12/2017.

Carl Luiz Dickel  
Secretário Municipal da Administração - Interino

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20 dias a contar de 18/12/2017

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000  
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001  
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br  
www.paverama.rs.gov.br

